

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1130 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Gilberto Laurindo** do cargo em comissão de Presidente, Código FGS-4, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0409-0005-4735

DECRETO Nº 1131 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Helder José Amaral Barbosa Santana** para exercer o cargo em comissão de Presidente, Código FGS-4, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0409-0005-4736

DECRETO Nº 1132 DE 09 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 23.160.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto nº 1413, de 19 de março de 2020, Decreto nº 3971, de 24 de novembro de 2020, Lei Complementar nº 129, de 03 de abril de 2021 e Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 23.160.000,00 (vinte e três milhões e cento e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1132 de 09 de abril de 2021..... f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. FAB, 87
Centro - SEAD
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					10.000.000
28.845. 0061. 0005 - DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DE 2021 A 2024					10.000.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	10.000.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					13.160.000
08.244. 0026. 2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					13.160.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	13.160.000

Anexo do Decreto nº 1132 de 09 de abril de 2021 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					23.160.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA					23.160.000
	160000 - Amapá	0	101	4690	13.160.000
		0	107	3290	10.000.000

HASH: 2021-0409-0005-4737

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2021-GAB/GOV. **CONTRATADA:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.353.497/0001-00). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios de Tecnologia da Informação, visando ao atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **VALOR:** R\$ 17.439,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e nove reais). **PROCESSO SIGA Nº:** 00002/GABGOV/2021. **PARECER JURÍDICO Nº:** 127/2021-PLCC/PGE/AP. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 001/2021-GABGOV. **DATA DE VIGÊNCIA:** 27.03.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27.03.2021.

Macapá (AP), 27 de março de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015

HASH: 2021-0409-0005-4733

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO- REMARCAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO- REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00074/PGE/2018
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 082/2020 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação – REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Copeiragem, Agente de Portaria, Atendente, Jardineiro, Piscineiro, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 29/04/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 29/04/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 29/04/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails slicita10@pge.ap.gov.br e ecoordlicit@pge.ap.gov.br bre pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de abril de 2021.
Clauberto Gonçalves Cunha